

Despacho

Concordo. Aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2020 do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**João Paulo
de Loureiro
Rebello**

Assinado de forma
digital por João
Paulo de Loureiro
Rebello
Dados: 2020.03.20
01:23:53 Z

João Paulo Rebello

Assunto: Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) – IPDJ, I. P. – 2020 – Aprovação



Parecer QUAR 2020

Entidade avaliada	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)	
Conclusão	Validado	
Data de validação do QUAR	05/mar	
Data de receção do QUAR revisto	04/mar	
Data de envio do parecer prévio	20/fev	
Data receção de proposta de QUAR	14/fev	
Parecer	Prévio	Final
O modelo utilizado é o adequado	√	√
Os objetivos estratégicos estão alinhados com as políticas e orientações definidas pela tutela (carta de missão/ plano estratégico/ missão/ atribuições)	1 - É importante colocar os resultados dos indicadores em anos anteriores, pois o histórico é fundamental para estabelecer com maior rigor e coerência a Meta (M), tolerância (T) e o valor crítico (VC) de cada indicador. 2 - Do QUAR 2020 devem constar 3 tipos de objetivos relativos a: • Boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação - Obj. 6 dá resposta • Medidas previstas no programa «SIMPLEX» cuja responsabilidade de desenvolvimento e implementação lhes esteja atribuída - Se houver devem ser identificados. Não havendo medida Simplex, não é aplicável. • Avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas. - O Ind. 11 dá resposta, mas deve ser autonomizado num objetivo específico, que diga respeito apenas à avaliação pelos beneficiários. Os indicadores 9 e 10 não concorrem para este objetivo. • O peso dos objetivos referidos deve ser maior ou igual a 50%. Os pesos dos objetivos e dos parâmetros deve ser revisto.	√
As ponderações dos parâmetros qualidade, eficácia e eficiência são adequados à missão do serviço	• Avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas. - O Ind. 11 dá resposta, mas deve ser autonomizado num objetivo específico, que diga respeito apenas à avaliação pelos beneficiários. Os indicadores 9 e 10 não concorrem para este objetivo. • O peso dos objetivos referidos deve ser maior ou igual a 50%. Os pesos dos objetivos e dos parâmetros deve ser revisto.	√
Os objetivos operacionais estão alinhados com os objetivos estratégicos e estão bem definidos	3 - I.11. Nível de satisfação global de serviços prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais - a fórmula apresentada (N.º total de inquéritos aplicados/ n.º de respostas com satisfação média ou superior * 100) parece estar ao contrário, deveria ser (n.º de respostas com satisfação média ou superior / n.º total de inquéritos aplicados * 100)	√
Os indicadores são adequados aos objetivos que pretendem medir e consentâneos com os resultados a alcançar		√
As metas e tolerâncias estão bem definidas e são coerentes com o histórico do serviço	√	√
Os valores críticos mais exigentes e distintos das metas e, assim, apropriados	√	√
As fontes de verificação estão descritas e afiguram-se apropriadas para permitir evidenciar os resultados obtidos.	√	√
Outros elementos. Dados RH e RF	√	√

Designação da entidade: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P

Missão: Execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Visão: Ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e da juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social
OE2	Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.
OE3	Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência.

25% Eficácia											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens (OE 1 e OE 2)										
50%	I.1. Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude e para o associativismo jovem*		93%		85%	10%	100%				
50%	I.2. Taxa de execução das medidas da responsabilidade do IPDJ inseridas no Plano Nacional para a Juventude.				85%	10%	100%				
40%	O2. Valorizar o movimento desportivo através da capacitação dos profissionais e dirigentes e do apoio às infraestruturas desportivas (OE 2)										
50%	I.3. N.º de ações de formação certificadas no âmbito das profissões reconhecidas do desporto		2055		1800	100	2200				
50%	I.4. Taxa de execução do orçamento aprovado para a requalificação das infraestruturas desportivas				70%	10%	100%				
20%	O3. Valorizar a ação do IPDJ, incentivando e consolidando as relações de cooperação nacional e internacional e contribuindo para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (OE 2)										
100%	I.5. Conceção de um plano de ação de alinhamento dos programas, projetos e ações à Agenda 2030 e ODS				270	60	90				

25% Eficiência											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O3. Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais (OE 1 e OE2)										
30%	I.6. N.º de programas apoiados que têm por desígnio o aumento da prática desportiva feminina				200	50	300				
40%	I.7. Percentagem de alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola que obtenham desempenho académico igual ou superior à média nacional				65%	10%	100%				
30%	I.8. Percentagem de candidaturas analisadas nos primeiros 90 dias ao nível do Projeto seleção e Alto Rendimento	0,9	93,80%		65%	10%	100%				

50% Qualidade											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados (OE 3)										
50%	I.9. Nível de satisfação global dos serviços prestados digitalmente				70%	10%	100%				
50%	I.10. Nível de satisfação global de serviços presenciais prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais	85%	86%		70%	10%	100%				
50%	O6. Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional (OE 3)										
50%	I.11. Data de apresentação de projeto com vista à implementação e certificação da Norma NP 4552:201 - Sistema de Gestão da Conciliação				305	30	152				
50%	I.12. Data para apresentação de um projeto interno inovador de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				335	30	182				

* Orçamento aprovado para a execução da atividade do IPDJ. Não contempla orçamento de funcionamento.

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80		0	
Dirigentes - Direção Intermédia	16	33	528		0	
Coordenador Científico	16	1	16		0	
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	231	2772		0	
Coordenador Técnico	9	4	36		0	
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	152	1216		0	
Assistente Operacional	5	28	140		0	
Total		453	4788	0	0	

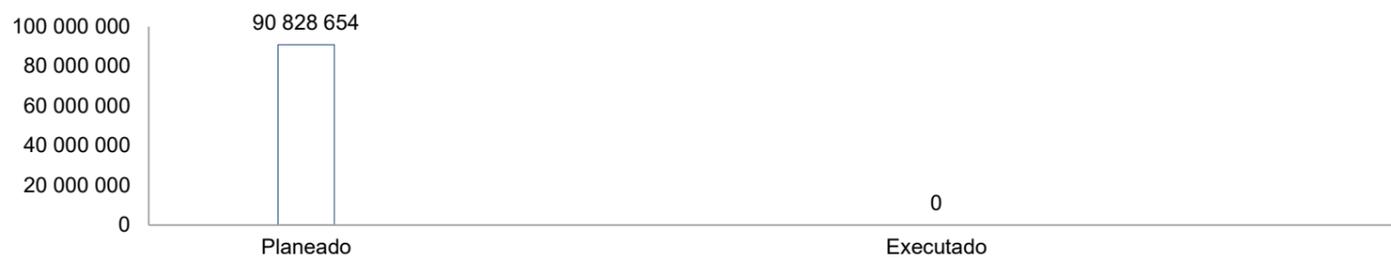
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	80 540 654	0	
Despesas c/ Pessoal	12 628 223	0	
Aquisição de Bens e Serviços	14 316 027	0	
Transferências correntes - Missão	45 776 479		
Outras despesas correntes * inclui 2,5% da reserva	2 589 521	0	
Aquisições de bens de capital	5 100 404	0	
Transferências de capital - Cidade Europeia do Desporto	130 000	0	
Investimento/projetos	10 288 000	0	
Total	90 828 654	0	

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

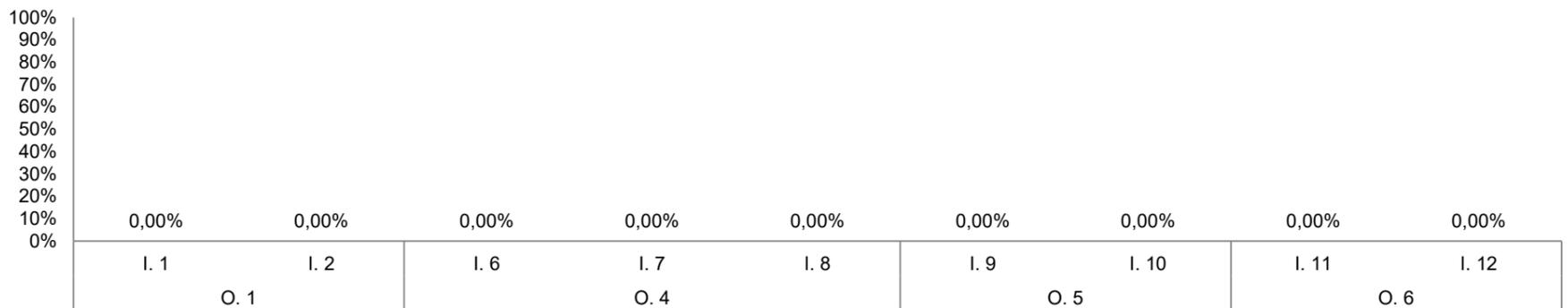
Recursos Humanos (pontos)



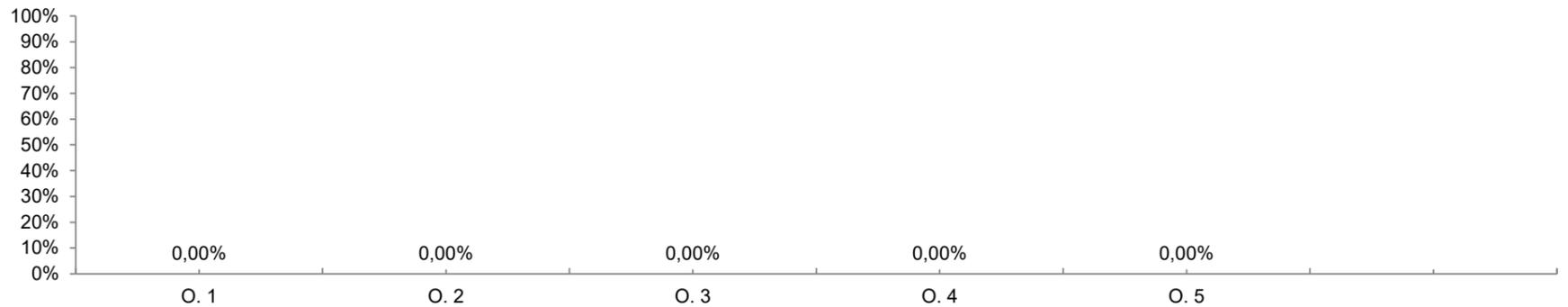
Recursos Financeiros (euros)



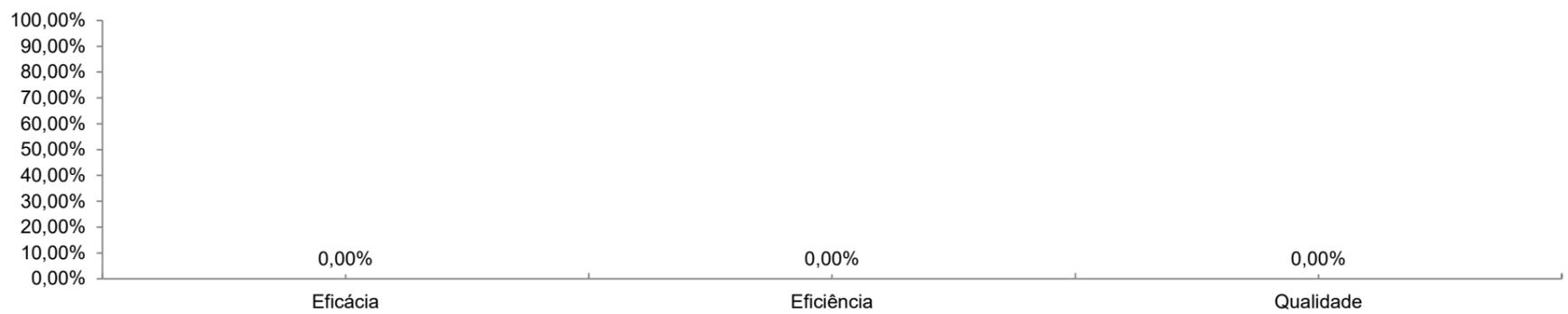
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	iPortal	Orçamento total aprovado/ Orçamento total executado * 100	5%
I.2	Relatório monitorização	Nº total de medidas executadas/ nº total de medidas * 100	5%
I.3	Prodesporto	N.º de acções de formação cetificadas	5%
I.4	iPortal	Orçamento total executado/ Orçamento total aprovado * 100	5%
I.5	iportal	Plano de ação	5%
I.6	iPortal/ aplicação PNDPT	N.º de programas apoiados para aumento da prática desportiva feminina	8%
I.7	Relatório de monitorização	N.º de atletas UAARE com desempenho igual ao superior à média nacional/ nº de total de atletas UAARE/* 100	10%
I.8	Aplicação informática SIEC/ iportal	Nº de candidaturas analisadas nos primeiros 90 dias/ n.º total de candidaturas/ * 100	8%
I.9	iportal/ relatório de avaliação	Nº de respostas com satisfação média ou superior/ n.º total de inqueritos aplicados * 100	13%
I.10	iportal/ relatório de avaliação	Nº de respostas com satisfação média ou superior/ n.º total de inqueritos aplicados * 100	13%
I.11	iportal/ projeto	N.º de dias contados desde o início do ano até à data de apresentação do projeto	13%
I.12	iportal/ projeto	N.º de dias contados desde o início do ano até à data de apresentação do projeto	13%